PORTARIA Nº 131/2018

Dispõe sobre a designação de servidor para secretariar os procedimentos administrativos da CPI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Juliano Julielson da Silva, inscrito no CPF sob o nº 060.864.434-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo AA, para secretariar os procedimentos administrativos da CPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 01 de junho de 2018.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -